



**Prefeitura Municipal
Alvinlândia**

São Paulo

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.alvinlandia.sp.gov.br/contrato/detalhe/266/>

Código da publicação: 266

Data da emissão do comprovante: 13/12/2025 02:16:38

Modalidade: Setor Administrativo

Nº do Contrato/Ano: 23/2023

Início do Contrato: 03/07/2023

Fim do Contrato: 03/08/2023

Data do Cadastro 03/01/2024

Objeto:

Aos tres (03) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte três (2023), nas dependências da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, à Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294, nesta cidade de Alvinlândia, Estado de São Paulo, as partes: de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVINLANDIA, pessoa jurídica de direito publico interno, CNPJ n.º 44.518.405/0001-91, representada pela Prefeita Municipal, Sr.ABIGAIL CATELI DIAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.454.765-6 e CPF n.º 924.136.258-87, residente e domiciliado nesta cidade de Alvinlandia/SP, a Avenida José Bonifacio do Couto, n.º 326, em Alvinlandia, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA SPRINT DE COMUNICACAO LTDA. CNPJ n.º 28.325.999/0001-68, com sede a Rua Fundador Joao Justino da Silva, nº 383 , Centro, município de Pirajui/SP,CEP- 16.600-039, neste ato representado pela senhor — MARCOS ROBERTO DE ANGELO portador do RG nº 42.018.228-7 e do CPF(MF) nº 363.697.678-83, doravante designada CONTRATADA, com fundamento no inc. T do artigo 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, € demais normas aplicáveis, Resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Fornecedor: SPRINT DE COMUNICACAO LTDA

Índice de Reajuste: Sem índice de reajuste

Periodicidade de Reajuste: Não Especificado

Valor Total em Reais: R\$ 14.273,40



**Prefeitura Municipal
Alvinlândia**

São Paulo

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
03/07/2023 00:00:00	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023	Baixar